



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis – RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 16 /2024

O Vereador que este subscreve, vem à presença de Vossa Excelência solicitar que, após tramitação regimental e ouvido duto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com o seguinte Pedido de Informação:

Solicito que seja encaminhado informações referentes à implementação da plataforma digital AtoM (Access to Memory), sobre qual a razão da demora desta, sendo que o Poder Executivo tem uma transparência passiva no que se refere aos pedidos de acesso à informação, ou seja, quando o cidadão realiza uma demanda que precisa ser respondida pelo ente federado nos prazos estabelecidos pela lei de acesso à informação e a partir do primeiro pedido, esta informação deve ficar publicada, levando em consideração que o site oficial da Prefeitura também é um documento, conforme a Resolução nº 53/2023 do Conarq (Conselho Nacional de Arquivos), devemos utilizar a plataforma em questão.

Justificativa: Através da implementação da plataforma digital AtoM, passaremos a ter uma transparência ativa de informação públicas, cumprindo o Art. 206 da Constituição Federal /1988, a Lei 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, Lei 12.527/2011, que regulamenta o acesso a informação, Lei 13.709/2018 ou Lei Geral de Proteção de Dados, que foi estabelecida para proteger os dados do cidadãos, inclusive nos meios digitais, Lei 13.874/2019 ou Lei de Liberdade Econômica, que sancionou a lei sobre a digitalização de documentos, autorizando a digitalização de documentos públicos e o valor probatório.

São Francisco de Assis, 11 de maio de 2024.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Ver. Franklin M. Pereira
Presidente da Câmara Municipal
N/C

